



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 29/2024

Dispõe sobre a denominação da Rua “EE” do loteamento Residencial Cachoeira em Santa Bárbara d'Oeste, como Rua “Neuza Esteves da Silva”.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º A Rua “EE” do loteamento Residencial Cachoeira em Santa Bárbara d'Oeste, como Rua “Neuza Esteves da Silva”.

Art. 2º A Biografia do homenageado passa a fazer parte integrante dessa Lei.

Art. 3º A Prefeitura Municipal no momento oportuno afixará a placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva Rua.

Art. 4º As despesas oriundas da execução dessa Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de janeiro de 2024.

ARNALDO ALVES

-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 29/2024 - PÁGINA 02

BIOGRAFIA **NEUZA ESTEVES DA SILVA**

Filho do casal Alberto Carli e Teresinha Esteves do Nascimento, **NEUZA ESTEVES DA SILVA** nasceu na data de 15 de janeiro de 1955. Casou-se com Rozendo da Silva e foi mãe de quatro filhos: Teresina Esteves da Silva (em memória), Márcia Esteves da Silva Paschoal, Sandra Esteves da Silva e Rodrigo Esteves da Silva.

Residia em Santa Bárbara d'Oeste sob o endereço da Rua Ângelo Sans, 458, bairro Parque Zabani. Era autônoma e sempre trabalhou muito para ajudar no sustento da família e proporcionar conforto para os filhos.

Evangélica, mulher de fé inabalável, Neuza era membro da Igreja Internacional da Graça de Deus, sempre levando consigo muito amor ao próximo, sempre disposta e ajudando as pessoas no que elas precisassem, sem medir esforços, mesmo que faltasse a ela.

Um ser humano único, pessoa alegre, caridosa e com empatia a todos a sua volta, Neuza Esteves da Silva sempre será lembrada por todas as boas ações que fez em vida, deixando saudade em todos que a conheceram, a admiravam e tiveram o privilégio de conviver consigo.

Em homenagem a sua memória eterna, esposo, filhos, familiares e amigos sempre se lembrarão da sua pessoa com a frase “SAUDADE SIM, TRISTEZA NUNCA” como recordação dos bons momentos que ficaram em seus corações.

Santa Bárbara d'Oeste, em 10 de janeiro de 2024.

ARNALDO ALVES

-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0T58EBUX63DD36W9>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0T58-EBUX-63DD-36W9



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 175/2024 10/01/2024 17:23 - CHAVE: 0T58-EBUX-63DD-36W9